



**DECRETO Nº 030 DE 10 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

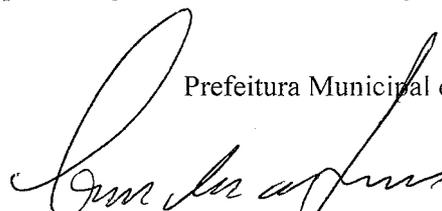
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
6	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	128.000,00
						Total	128.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
4	01.01.01.031.0017.1.007	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	128.000,00
						Total	128.000,00

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

